

PODER JUDICIÁRIO
Comarca Metropolitana de Curitiba – PR
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Auverânio Santos Alves – Oficial de Justiça – matr. 10588

AUTO DE Penhora e Depósito, Avaliação

Aos 09 dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove, às 10h30, nós Oficiais de Justiça deste Foro Regional, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo JUÍZO DE DIREITO DA 2ª Juizada DESTE FORO REGIONAL, nos autos sob nº 1070164.2018.8.16.0035 de Exec. que condem VILLA BELLA move a ERICK NEMATO e outros, dirigimo-nos nesta Comarca e após as devidas diligências, ai sendo no endereço Rua Salamã Miguel Nasser, 1055 nº12904 procedemos a(o) penhora do(s) seguinte(s) a constar:
Veículo Kadett GL, placa AHF-3435, na seguinte estada: ano 1996, 01 amarelo de placa que tá na
quarta placa nº 89.189 Km 12 -
terma com estada: 01 89.189 Km 12 -
da dar, com est gelal cana de ca

AVALIAÇÃO: - R\$6.000,00 (seis mil reais)

J J S J

Após a realização penhora procedemos depósito em mãos de ERICK NEMATO RG 5401295-1 (PA) representante legal do aua, e na forma da Lei foi elaborado o presente auto que vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça, representante legal do aua

Distribuído sob nº 50/2019 a fls. 140/22
do livro próprio do
Cartório DEPOSITO PUBLICO
São José dos Pinhais, 15/04/2019
Luiz Exani Setim - Distribuidor

Auverânio Santos Alves
AUVERÂNIO SANTOS ALVES
Oficial de Justiça
Oficial de Justiça

Erick Nemato

COTA: CUSTAS REGIMENTAIS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTLB MRSST 2XJQ2 22JUV